



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO nº 05
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, vem esclarecer o questionamento realizado pela empresa Propaganda Futebol Clube, referente à Tomada de Preços nº 003/2014.

Pergunta: “Neste caso, os textos que compõem a idéia criativa - defesa de conceito proposto + defesa das 5 peças apresentadas, podem ser escritos e apresentados em até 5 páginas, ficando de fora dessas 5 páginas os quesitos raciocínio básico, estratégia de comunicação e estratégia de mídia e não mídia, isso?”

Resposta: Sim, estando limitadas a 05 (cinco) paginas cada um do quesitos: Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação Publicitário e da relação comentada.

Lucas Mattos Criscuoli
Presidente da CPL